

RESOLUÇÃO N. 001/77

**APROVA CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA E O ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Faço saber que usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 54, item XII e artigo 55, item III, da Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972 (Lei de Organização Municipal), promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º- É aprovado o termo de convênio que entre si celebram a prefeitura municipal de Januária e o estado de minas gerais através da secretaria do estado da educação para execução do projeto “coordenação e assistência técnica ao ensino municipal”- Promunicípio Exercício de 1971.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do instrumento do convênio “ad referendum”.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Januária, em 10 de agosto de 1977.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva - Secretária.